



PORTARIA Nº 121/2025-L
De 01/07/2025

Concede férias à servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 16 de julho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 16 de julho de 2025, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, da primeira parcela da gratificação natalina e da antecipação salarial, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 16 a 18 de julho de 2024 e de 12 a 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 88/2025, de 29/05/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 1 de julho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral